

Lei Municipal Nº 206/97

EMENTA: Fixa remuneração para os cargos em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SAN-CIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os cargos em comissão constantes do Anexo I fazem parte do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura com a correspondente remuneração.

Art. 2º - Os vencimentos dispostos no Anexo I serão reajustados na mesma época e percentuais em que forem atualizadas os dos servidores municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em 10 de Janeiro de 1997.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 1997.

Oa) Ruy Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargos em comissão da Administração Direta:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	R\$
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-1	600,00
Secretário Especial de Desenvolvimento Econômico	DAS-1	600,00
Secretário de Infra-Estrutura e Serviços Públicos	DAS-1	600,00
Secretário de Educação, Esporte e Cultura	DAS-1	600,00
Secretário de Saúde, Saneamento e Desenvolv. Comunitário	DAS-1	600,00

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento	DAS-1	600,00
Chefe de Gabinete do Prefeito	CC-1	300,00
Coordenador de Assuntos Jurídicos	CC-1	300,00
Coordenador de Recursos Humanos	CC-1	300,00
Coordenador de Arrecadação	CC-1	300,00
Tesoureiro	CC-1	300,00
Diretor do Centro de Educação Rural	CC-1	300,00
Diretor da Escola Arthépio Bezerra da Cunha	CC-1	300,00
Coordenador de Ensino	CC-1	300,00
Coordenador Técnico	CC-1	300,00
Assessor Especial	CC-2	200,00
Coordenador de Esportes	CC-2	200,00
Coordenador de Cultura e Lazer	CC-2	200,00
Creche Municipal	CC-3	150,00
Vice-Diretor da Escola Arthépio Bezerra da Cunha	CC-3	150,00
Vice-Diretor do Centro Escolar Rural	CC-3	150,00

Cargos em comissão da Administração Indireta:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	R\$
SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos:		
Diretor-Geral	S-1	400,00

SÍMBOLO DAS - direção de assessoramento superior
 CC - cargo em comissão
 S - SAAE

Lei Municipal Nº 207/97

EMENTA: Estabelece diretrizes para a implantação da reorganização administrativa do Poder Executivo e entidade da Administração indireta; dispõe sobre a estrutura